



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 17321/2019

Aprovado em: 10-05-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para a mudança do abrigo de ponto de ônibus na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Mansour.

RUA RIO TIBRE, MANSOUR, 38.414-434, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO CONDOMÍNIO CIDADE VERDE.

- JUSTIFICATIVA -

A parada de ônibus no endereço mencionado, está no canteiro central da Avenida.

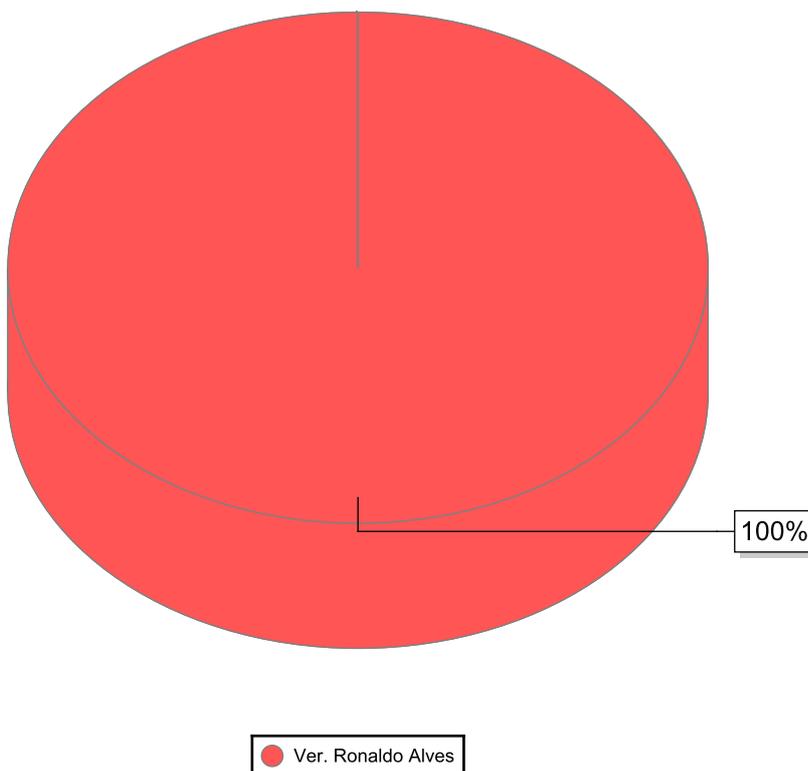
Os moradores do Bairro e Adjacências solicitam a mudança do Abrigo de Ponto de ônibus para frente do Condomínio Cidade Verde, facilitando assim o acesso e trazendo mais segurança aos usuários do transporte coletivo.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1